



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**APOSTILA Nº 01/2015
AO CONTRATO N.º 01/2014**

Uruaçu, 24 de fevereiro de 2015.

O Sr. **LEONNE BORGES EVANGELISTA**, Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CAMPUS URUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Expedir a presente apostila ao Contrato nº 01/2014, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CAMPUS URUAÇU**, CNPJ 10.870.883/0006-59 e a empresa **OI S.A**, CNPJ 76.535.764/0001-43, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo nº 23377.000011/2014-21, para registrar a repactuação em função de reajuste de 6,24%, e registrar a emissão do empenho estimativo nº **2015NE800002**, no Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 088677, Fonte: 0112, para atendimento das despesas relativas do referido Contrato.

O valor mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 5.618,14 (Cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 67.417,64 (Sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

~~Leonne Borges Evangelista
Diretor Geral - RG Campus Uruaçu
Portaria n.º 1993 de 05/12/2013~~
Leonne Borges Evangelista
Diretor Geral - Campus Uruaçu
Port. 1993, de 05/12/2013.